Anno XXVI. Terça-feira 5 de Novembro de 1850. N. 250.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 4, aos 20 m. da m.
Cresc. a 11, as 8 h. e 55 m. da t.
Cheia. a 19, as 2 h. e 15 m. da t.
Ming. a 26, ás 10 h. 13 da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

4 Seg. S. Claro. Aud. do J. dos orf. m. 1 v.
5 Terc. S. Zacarias. Aud. do J. da 2. v. do civel, e do dos feitos da fazenda.
6 Quart. S. Severo. Aud. do J. da 2. v.
7 Quint. S. Florencio. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
8 Sext. S. Severiano. Aud. do J. da 1 v. c. e do dos feitos da fazenda
9 Sab. S. Theodoro. Aud. da Chanc. e do J. da 2 v. do civel.
10 Dom. O Patrimonio de Nossa Senhora.

CAMBIO EM 4 DE NOVEMBRO.

Sobre Londres, a 28 1/2 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 333 por Sr.
» Lisboa, 100. por cento.
Ouro.—Onças hespanholas .... 30$000 a 30$500
Moedas de 6$400 velhas. 16$300 a 16$500
» de 6$400 novas. 16$000 a 16$200
» de 4$000 .... 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros ... 1$970 a 1$980
Pesos columnarios..... 1$970 a 1$980
Ditos mexicanos........ 1$760 a 1$780

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

DECRETO N. 598, DE 14 DE SETEMBRO DE 1850.

Concede ao ministerio do imperio um credito extraordinario de duzentos contos para ser exclusivamente despendido no começo de trabalhos que tendam a melhorar o estado sanitario da capital e de outras povoações do imperio.

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da assembléa geral legislativa;

Art. 1. He concedido ao ministerio do imperio um credito extraordinario de duzentos contos para ser exclusivamente despendido no começo de trabalhos que tendam a melhorar o estado sanitario da capital e de outras povoações do imperio, como o desseccamento de lugares alagadiços, que se tenham reconhecido insalubres, o estabelecimento de vallas e canos de despejo, e reparação e limpeza dos existentes, a multiplicação de depositos de agoa para uso e asseio das povoações, outros trabalhos de semelhante natureza; entre os quaes preferirá o governo os que julgar mais urgentes.

Art. 2. Fica creada uma commissão composta de quatro officiaes do corpo de engenheiros, que serão nomeados pelo governo, e além destes haverá um presidente da livre escolha do governo. Compete a esta commissão:

§ 1. Tirar a planta, e fazer o orçamento não só das obras e serviço de que trata o artigo antecedente, mas tambem de quaesquer outras obras e serviços que estiverem incumbidos ao governo, sujeitando tudo á approvação do mesmo governo.

§ 2. Entender em que estas obras e serviços se façção conforme a planta que tiver sido approvada pelo governo.

§ 3. Propôr todas as obras e serviços que julgar necessarios ou convenientes, e dar o seu parecer em todos os casos em que pelo governo for consultado ácerca de taes objectos. O exercicio de cada uma destas funcções poderá ser delegado a um, ou mais membros da commissão.

Art. 3. Fica tambem creada uma junta de hygiene publica, a qual será composta de um presidente de nomeação do governo e dos cirurgiões-móres da armada e do exercito, do inspector do instituto vacinico, e do provedor da saúde do porto do Rio de Janeiro, servindo de secretario o do instituto vacinico, ou um dos da inspecção da saúde do porto, como o governo designar. Ficam encorporados nesta junta os estabelecimentos da inspecção da saúde do porto do Rio de Janeiro e do instituto vaccinico.

Art. 4. São attribuições da junta:

§ 1. Propôr ao governo todas as medidas que julgar necessarias ou convenientes a bem da salubridade publica, e informar sobre as que lhe forem indicadas pelo governo.

§ 2. Entender na effectiva execução das posturas da camara municipal, relativas a objectos de salubridade publica, e indicar-lhe as medidas que julgar necessarias ou convenientes para que se convertam em posturas, recorrendo para o governo nos casos do art. 73 da lei de 1 de outubro de 1828, quando não for attendido.

§ 3 Exercerá policia medica nas visitas das embarcações até agora encarregadas á inspecção da saúde do porto, e nas que devem fazer-se nas boticas, lojas de drogas, mercados, armazens, e em geral em todos os lugares, estabelecimentos, e casas donde possa provir damno a saúde publica.

O exercicio das funcções declaradas nos §§ 2 - 3 poderá ser delegado a um ou mais membros da junta, ou dos estabelecimentos que nella ficam encorporados.

Art. 5. Os fiscaes da camara municipal executarão as ordens da junta; e bem assim as dos seus delegados no desempenho das funcções que por esta lei lhe são commettidas, e as autoridades judiciarias e policiaes prestar-se-ham ás suas requisições.

Art 6 A junta de hygiene publica creada na capital será o centro dos estabelecimentos de igual natureza, que existirem, ou se crearem nas provincias, em virtude desta lei, e conforme as bases nella estabelecidas; e corresponder-se-ha com elles, e bem assim com as camaras municipaes, e com quaesquer outras autoridades, sobre objectos relativos ao exercicio de suas funcções.

Art. 7. Ficam concedidas ao governo tres loterias annuaes, cujo producto será applicado a beneficio das obras de que trata o art. 1, podendo o governo mandar que ellas corram com preferencia a quesquer outras.

Art. 8. O governo expedirá os necessarios regulamentos para a boa execução desta lei; e nelles poderá estabelecer multas até 200,000 réis, e penas de suspensão até 3 mezes, e de prisão até 15 dias, e em caso de reincidencia poderá mandar fechar até 3 mezes as lojas, boticas, armazens e estabelecimentos mencionados no art. 4, § 3. O governo designará tambem o tempo e o modo de se fazerem as visitas a que se refere o art. 4, § 3; as autoridades competentes para imposição das multas e das penas; a fórma do processo, e os recursos que deverão conceder-se; e bem assim determinará as gratificações que deverão perceber os membros da commissão de engenheiros, e os membros e o secretario da junta de hygiene publica.

Art. 9. O governo apresentará á assembléa geral na primeira sessão ordinaria, para poderem ser definitivamente approvados, os regulamentos que expedir em virtude do artigo antecedente, e bem assim uma conta especial e circumstaciada, tanto á respeito da applicação do credito concedido pelo art. 1, como do producto da receita creada pelo art. 7.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

O visconde de Mont'Alegre, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1850, vigesimo-nono da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde de Mont'Alegre.*

AVISO DE 17 DE SETEMBRO DE 1850.

Manda sobrestar na execução do artigo 278 do regulamento de 27 de setembro de 1849.

3.ª secção. — Rio-de-Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 17 de setembro de 1850.

S. M. o Imperador, attendendo ao que Vmc. pondera em seu officio com data de hontem, ha por bem que se sobresteja na execução do artigo 278 do regulamento de 27 de setembro do anno passado, emquanto se não ordenar o contrario. O que communico a Vmc. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a V. Exc. — *Visconde de Mont'Alegre.* —Sr. director geral do correio.

AVISO DE 17 DE SETEMBRO DE 1850.

Declara que, quando se concederem licenças com vencimento aos empregados do correio se entenderá sempre que o são simplesmente com ordenado, e nunca com gratificação, e que a porcentagem dos agentes, estando estes impedidos, deverá reverter em favor dos ajudantes que os substituirem.

3.ª secção. — Rio-de-Janeiro. — Ministerio dos negocios do imperio, em 17 de setembro de 1850.

Levei á presença de S. M. o Imperador, com o officio de Vmc. de 13 deste mez, o que lhe dirigio o administrador do correio da corte, perguntando se, concedendo-se a um agente licença com vencimento, deve o respectivo ajudante servir em lugar daquelle gratuitamente, ou com algumas vantagens, e, neste caso, como ha de fazer-se essa despesa: e o mesmo augusto Senhor manda responder a Vmc. que, todas as vezes que forem concedidas licenças com vencimento aos empregados do correio, se entenderá que o são simplesmente com o vencimento do competente ordenado, sem que em caso algum se comprehendam as gratificações que só são dadas *pro labore*: e como a porcentagem marcada aos agentes do dito correio lhes he dada, na fórma do artigo 48 do regulamento n. 399, de 21 de dezembro de 1844 a titulo de gratificação, deverá, quando elles se acharem impedidos, ou seja por licença ou por qualquer outro motivo, reverter em favor dos ajudantes, que effectivamente os substituirem; cumprindo que nesta conformidade se proceda para com o empregado da agencia do correio da cidade de Campos, de que trata o officio do referido administrador, e que se acha com licença, não obstante a declaração, a qual fica desde já de nenhum effeito, de lhe ter sido concedida com vencimento. O que communico a Vmc. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a Vmc. — *Visconde de Mont'-Alegre.* — Sr. director geral do correio.

MINISTERIO DA FAZENDA.

DECRETO N. 710 DE 16 DE OUTUBRO DE 1850.

Manda executar o regulamento sobre os manifestos das embarcações de cabotagem.

Usando da autorisação concedida pelo artigo 46 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, hei por bem ordenar que nas alfandegas e consulados do imperio se observe o regulamento sôbre os manifestos das embarcações de cabotagem, que com este abaixo assignado por Joaquim José Rodrigues Torres, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro publico nacional, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 16 de outubro de 1850, vigesimo-nono da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

Regulamento sobre os manifestos das embarcações de cabotagem.

Artigo 1.º As disposições dos artigos 146 e 148 do regulamento de 22 de junho de 1836, ficam extensivas ás embarcações de cabotagem, sahidas de portos onde existem alfandegas; devendo porém declarar-se separadamente nos manifestos das ditas embarcações: 1.º, as mercadorias estrangeiras reexportadas ou baldeadas; 2.º, as reexportadas depois de terem pago direitos de consumo; 3.º, as de producção nacional.

Art. 2.º O mestre de qualquer das referidas embarcações, logo que tiver a bordo seu carregamento, e feito o manifesto competente, apresentará as duas vias delle ao administrador da mesa do consulado; o qual depois de fazer conferi-las cuidadosamente com os despachos e guias de reexportação das mercadorias estrangeiras, e de verificar se contêm as declarações exigidas no art. 1.º, numerará e rubricará todas as folhas, riscará os lugares que estiverem em branco e certificará em cada uma que o manifesto está em devida fórma.

Feito isto, reunirá os despachos e as guias de reexportação dos generos estrangeiros, que lhe devem ter sido remettidas pelo inspector d'alfandega, a uma das vias do manifesto; fechará estes documentos com o sello da mesa e sobscripto ao inspector d'alfandega ou administrador da mesa de rendas do porto a que se destina a embarcação, e os entregará ao mestre della, archivando a outra via do mesmo manifesto.

Art. 3.º Se o manifesto que o mestre apresentar, authenticado pelo administrador da mesa do consulado, contiver algum dos defeitos ou vicios que elle devesse ter acautelado, ou feito corrigir antes de authenticar o mesmo manifesto, recahirá a responsabilidade sobre o administrador que assim houver procedido. *Se*, porém, se conhecer que o vicio foi praticado depois da assignatura do administrador, será responsavel por elle o mestre da embarcação.

Art. 4.º Se a embarcação destinada a um porto tocar ou largar parte da carga em outro, levará deste porto certificado authentico do que tiver descarregado ou de nada ter descarregado, para apresenta-lo á alfandega do seu destino. Se, porém, receber nova carga, deverá fazer um segundo manifesto com as mesmas formalidades do primeiro.

Art. 5.º As differenças para mais ou para menos no numero de volumes, e as differenças de marcas ou qualidade encontradas nas descargas serão julgadas pelo inspector d'alfandega, no que toca ás mercadorias estrangeiras, ou nacionaes, sujeitas aos direitos de expedientes; e pelo administrador do consulado no que diz respeito ás mercadorias que nenhum direito pagam.

Art. 6.º Por cada differença de qualidade de volume ou de marca, poderá impôr-se a multa de 1 a 2,000 réis, ainda que em tudo o mais a descarga confira com o manifesto.

Art. 7.º A embarcação que entrar em lastro de qualquer dos referidos portos e não apresentar certificado que assim o declare, pagará uma multa de 20 a 200,000 rs. Na mesma multa incorre o mestre que tendo tocado ou descarregado parte da carga em porto differente do seu destino, não apresentar o competente certificado.

Art. 8.º O mestre que não apresentar o manifesto ou não o apresentar authenticado na fórma determinada neste regulamento, ou trouxer aberta a via que receber fechada, pagará uma multa de 30 a 300,000 réis

Arr. 9.º A embarcação que receber carga em porto onde não houver alfandega e que não possa trazer manifesto processado pela mesa de rendas, dará entrada com uma lista especificada da carga, legalisada por qualquer autoridade do lugar. Os certificados exigidos por este regulamento serão passados pelas respectivas alfandegas e mesas de renda, ou por qualquer autoridade dos portos onde não existirem essas repartições fiscaes

Art. 10. As embarcações de cabotagem darão entrada, como as de longo curso, nas respectivas alfandegas, donde serão remettidas cópias authenticas dos manifestos ás mesas do consulado.

Art 11. Nos despachos de mercadorias estrangeiras navegadas em barcos de cabotagem seguir-se-ha o que he determinado nos regulamentos das alfandegas, quér as mercadorias sejam despachadas para consumo, quer para serem reexportadas para outros portos do imperio.

Art. 12. Aos inspectores das alfandegas compete indagar se as embarcações de cabotagem trazem ou não manifesto de sua carga, ou certificados de que tratam os artigos 4.º e 7.º, e impôr as multas pela falta ou irregularidade desses papeis. Nos lugares em que não houver alfandegas, competem estas attribuições aos administradores das mesas de rendas.

Art. 13. Ficam revogados os artigos 184 e 185 do regulamento de 30 de maio de 1836

Art. 14. Os inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, a quem forem apresentados manifestos indevidamente authenticados ou des-companhados dos despachos e guias de que trata o artigo 1.º, deverão dar conta disso ao thesouro, o qual poderá impôr a multa de 50 a 200,000 rs a cada um dos empregados que forem responsaveis por taes irregularidades.

Rio-de-Janeiro, 16 de outubro de 1850.—*Joaquim José Rodrigues Torres.*

Extrato do expediente do dia 28 de setembro.

A' thesouraria da Bahia, em resposta ao seu officio de 21 de novembro do anno passado, sobre a duvida de serem ou não extensivos ás reconvenções os dous por cento de dizima de que trata o decreto de 9 de abril de 1842, servindo de fundamento della o tratar o artigo 3.º do citado decreto sómente do pedido dos autores, e supposto os reconvintes sejam autores emquanto se consideram pedindo alguma cousa nos mesmos autos em que são demandados, todavia a reconvenção em regra he uma derivação da contrariedade, e parece não ser o pedido de que a lei mandou arrecadar o imposto, e menos estar comprehendida na litteral disposição do artigo 9.º do decreto; se declara que S. M. o Imperador, em resolução de 18 do corrente, sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, houve por bem declarar que os dous por cento se devem igualmente do valor do que o réo demandar em juizo por meio de reconvenção, pela mesma rasão por que se devem do valor do pedido em embargos de terceiro e artigos de preferencia, em que o terceiro embargante e o preferente, posto que em causas já pendentes e por outros começadas, vem fazer as vezes de autores, como faz o reconvinte, demandando cousas determinadas sobre que hão de recahir sentenças de que, segundo as leis a que se refere a de 22 de outubro de 1836, artigo 14, paragrapho 21, se devia pagar a dizima.

DIA 30.

Ao inspector da alfandega, em resposta ao officio de 19, se declara que sendo os manifestos isentos do sello, por estarem comprehendidos na disposição do artigo 52 paragrapho 7.º do regulamento de 10 de julho, tambem isentas devem ser as copias ou traducções delles, quando, e emquanto forem precisas e applicadas ao expediente das repartições fiscaes para o desempenho e despacho das embarcações e mercadorias. As lettras de reexportação, e as cautellas que se dão quando são annulladas, tambem são isentas do sello pelas disposições dos artigos 23, paragrapho 1.º, e 52, paragrapho 5.º, do regulamento.

— Ao mesmo, em solução aos quisitos do seu officio de 20: primeiro, se os livros dos trapiches alfandegados estão sujeitos ao sello; segundo, se os administradores delles devem indemnisar a importancia dos livros que lhes são fornecidos; se declara, quanto ao primeiro, que sendo os livros dos trapiches por sua natureza fiscaes, e devendo como taes ser numerados, rubricados e escripturados na conformidade dos regulamentos, são por isso isentos do sello como os outros livros das repartições fiscaes, a que são annexos os mesmos trapiches; quanto ao segundo, que deve continuar a observar-se o que estiver em pratica a este respeito, pois que, se a despeza dos livros não he paga pelos administradores, para isso se dá boa rasão, de serem os trapiches dependencias das repartições fiscaes, e deverem portanto estas fornecer-lhes os livros indispensaveis para a escripturação relativa a fiscalisação e expediente.

— Ao mesmo, em solução á duvida proposta em officio de 12, sobre dever ou não applicar os artigos 203 e 204 do regulamento de 22 de junho de 1836 ás mercadorias que ha annos existem na repartição, e estão comprehendidas no tempo do consumo, e cujos donos e papeis de conferencias não apparecem, se declara que taes mercadorias de facto estão comprehendidas nas circumstancias dos citados artigos; e assim tendo-se procedido ao auto de consumo com observancia de todas as formalidades ordenadas pelo decreto de 27 de fevereiro de 1849, devem-se-lhes applicar as disposições dos mesmos artigos, sem necessidade da presença da parte de que se dá a revelia, visto que não acudio ás notificações que lhe foram feitas, na conformidade do dito decreto; sendo sem duvida que, em materia administrativa, tambem tem lugar o procedimento e decisão á revelia, do que, em caso analogo, ha exemplo no artigo 286 do supracitado regulamento.

— Ao do Rio-Grande do sul, em solução á duvida proposta em officio de 8 do mez passado, se pela morte de um orphão, a quem pertençam dinheiros recolhidos por emprestimo aos cofres da thesouraria, devem cessar os juros e reputarem-se taes dinheiros dessa data em diante como de auzentes, se declara que taes juros são devidos até á effectiva entrega, visto que, na fórma da lei de 13 de novembro de 1841, artigo 6.º, as sommas dos cofres dos orphãos são tomadas pelo thesouro por emprestimo, com juros de seis por cento, com prohibição de serem emprestadas a particulares; e se esta prohibição não houvesse e taes sommas continuassem a ser emprestadas a particulares, estes seriam obrigados a pagar os juros de todo o tempo que as retivessem; advirta-se porém que, no caso de a parte interessada reter em si o precatorio para o levantamento, sem o apresentar, com o fim de continuar a vencer o juro, deverá este sómente ser contado até a data do precatorio.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO.

Officio.-- Ao Exm. commandante das armas, inteirando-o da disposição do aviso do ministerio da guerra datado de 30 de setembro ultimo, que quando pela presidencia se houver de remetter aquella secretaria de estado informações sobre requerimentos de officiaes do exercito, pedindo ser agraciados com a ordem de San-Bento de Avis se deverá declarar, se dos vinte annos exigidos pelo art. 18 do alvará de 16 de dezembro de 1890 se tem deduzido o tempo, que não foi do serviço activo, e os das licenças dadas por motivo de molestia na forma do disposto no decreto n 692 de 25 de agosto ultimo, que por copia remette a S. Exc.

Dito. -- Ao mesmo, remettendo copia do decreto n. 705 de 5 do corrente, pelo qual se determina, quaes são as instrucções, por que devem regular-se as manobras e exercicios das differentes armas do exercito, e prevenindo-o de que se mandaram imprimir as ditas instrucções para serem competentemente distribuidas e terem a devida execução conforme consta de aviso circular do ministerio da guerra datado de 17 do corrente.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando-o da disposição do aviso do ministerio da guerra de 30 de setembro ultimo, que quando a presidencia tiver de fazer pedidos de objectos que da côrte devam ser enviados, e tenham sido já contemplados em pedidos anteriores que ainda não estejam satisfeitos, faça disso menção, afim de se evitarem duplicatas, e confusão nas ordens que se tiverem de expedir a tal respeito por aquella secretaria de estado ao arsenal de guerra da mesma côrte.

Dito. -- Ao mesmo, communicando que S. M. o Imperador, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra datado de 8 do corrente, houve por bem por sua immediata e imperial resolução de 28 de setembro ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, passar para a 3.ª classe dos officiaes do exercito o tenente do 6.º batalhão de caçadores José Xavier Pereira de Brito, por se achar comprehendido nas disposições do art. 2.º § 2.º n. 1 da lei n. 260 do 1.º de dezembro de 1841. -- Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, communicando-lhe que por aviso do ministerio da guerra datado de 30 de setembro ultimo, foi prorogada por um mez com soldo simples a licença, com que se acha na côrte o primeiro tenente do 4.º batalhão de artilharia a pé Manoel Joaquim de Barros.

Dito. -- Ao mesmo, communicando, que para evitar graves inconvenientes, que possam apparecer, admittindo-se raspaduras e outros vicios nas informações que se tenham de enviar ao governo imperial sobre quaesquer assumptos em aviso de 30 de setembro ultimo, expedido pela secretaria de estado dos negocios da guerra, foi determinado que não se remetta aquella secretaria de estado papel algum com semelhantes defeitos. -- Scientificou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. -- Ao mesmo, intelligenciando-o de ter S. M. o Imperador; conforme foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 7 do corrente, concedido passagem para o 5.º batalhão de caçadores ao 2.º sargento particular do 3.º de artilharia a pé Luiz Firmino de Souza Caldas, que se acha na côrte.

Dito. -- Ao mesmo, communicando que por aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios da guerra em 15 do corrente, foi determinado de ordem de S. M. o Imperador, e de conformidade com a sua immediata e imperial resolução de 28 de setembro ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, que se desconte a 5.ª parte do soldo do major do 2.º batatalhão de caçadores João Nepomuceno da Silva Portella até completar a quantia de 308,644 rs. que deve pagar como quota correspondente ao desfalque encontrado na caixa d'administração do 2.º batalhão de fuzileiros de 1:851,873 rs. pelo que tanto elle como o commandante e quatro capitães deste batalhão foram sentenciados e condemnados a indemnisação. -- Scientificou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito. - Ao mesmo, inteirando-o da disposição do aviso do ministerio da guerra datado de 5 do corrente para que se proceda as indagações necessarias para se saber o destino que teve o soldado do 1.º batalhão de caçadores Pedro Gomes da Silva, cuja guia foi remettida aquella secretaria de estado em 25 de abril deste anno, visto como informa o commandante das armas da côrte, que em nenhum dos corpos da respectiva guarnição existe, nem nunca existio a refrida praça.

Dito, -- Ao Exm. conselheiro presidente da relação, communicando que, segundo foi declarado em aviso do ministerio da justiça datado de 4 do corrente, se concedêra ao bacharel José Thomaz Nabuco de Araujo juiz de direito da 1.ª vara crime desta cidade seis mezes de licença com ordenado, a contar do dia 12 de setembro ultimo. -- Intelligenciou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito. -- Ao mesmo, inteirando-o de ter sido prorogado por mais seis mezes sem ordenado segundo constou de aviso do ministerio da justiça datado de 8 do corrente, a licença com que se acha na côrte para tratar de sua saude, o bacharel Lourenço Caetano Pinto juiz de direito do civel da comarca do Limoeiro -- Scientificou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria de fazenda transmittintindo, em cumprimento do aviso do ministerio da guerra datado de 7 do corrente, os papeis que versão sobre o pagamento da divida de 713,630; pedido por Francisco Antonio de Oliveira como cessionario do major João Pedro de Araujo e Aguiar, afim de que mande satisfazer a exigencia da contadoria geral da guerra constante da informação annexa aos mesmos papeis.

Dito -- Ao director do lyceu, inteirando-o de haver espaçado para os ultimos dias das ferias, que tem de seguir-se proximamente os exames das cadeiras vagas de primeiras letras do sexo masculino de Fóra de Portas e da freguezia de Agua Preta, e da do sexo feminino do Pão d'Alho e ordenando que neste sentido mande fazer os annuncios do costume, designando os dias, em que devem ter lugar os referidos exames.

Dito. -- Ao capitão do porto, remettendo em cumprimento ao aviso do ministerio da marinha datado de 5 do corrente, um desenho relativo a bandeira dos navios de guerra pertencentes a confederação germanica, afim de que como tal seja ella reconhecida naquella capitania.

Dito.--Ao inspector da pagadoria militar, para que, a vista da cautella, que remette, mande abonar ao coronel commandante do 3.º batalhão de artilharia a pé a quantia de 4:838,640 rs. para pagamento dos vencimentos no mez corrente dos officiaes e praças de pret do referido batalhão, sendo comprehendida nessa importancia a de réis 2:838,640 que elle já recebeu em os dous prets do 1.º a 10 e de 11, a 20 deste mez -- Commenicou-se ao Exm. commandante das armas.

Dito.--Ao commandante da fortaleza do Brum, dizendo ficar sciente de se acharem recolhidos aquella fortalesa 60 recrutas dos que conduzio do norte o vapor San Salvador.

Dito. -- Ao juiz de capellas deste termo dizendo, que para poder dar cumprimento ao aviso do ministerio do imperio datado de 12 do corrente, faz-se necessario que S. Mc., exigindo da irmandade do SS. Sacramento da freguezia da Varzea o respectivo compromisso, approvado em virtude da lei provincial n. 265 do 1.º de julho deste anno, o envie com brevidade, afim de ser transmittido aquella secretaria de estado.--Com a mesma data e teor officiou-se ao juiz de direito do civel da comarca de Santo-Antão, acerca do compromisso da irmandade do SS. Sacramento daquella freguezia.

EXTERIOR.

A PRUSSIA E A AUSTRIA.

O *Kolner Zeitung* publica um summario das notas diplomaticas ultimamente trocadas entre a Prussia e a Austria sobre o objecto da reconstrucção da dieta federal. A nota austriaca que directamente discute esta questão he datada de 14 de agosto e differe em sua ultima parte sómente dos convites feitos antecedentemente pela Austria

aos outros governos allemães. Este ultimo convite, diz a nota, he especialmente feito á Prussia e espera-se que ella o aceitará de boa vontade. A influencia prussiana na Allemanha he grande, porem maior he ainda a sua responsabilidade, pois sua conducta determinará a sorte da Allemanha e sua posição na Europa. Ella se cobrirá de gloria, se exercer sua influencia para o bem commum da mãi patria; mas se desconhecer sua vocação, será esmagada pelo juizo da historia. A escolha, continua a nota, he ainda livre. A Prussia deve considerar o que vai fazer; ella deve proclamar em alta voz ao mundo inteiro que quer adherir aos tratados existentes. Se esta fôr a sua conducta, a Allemanha confiará nas duas potencias (a Austria e a Prussia) e a influencia das mesmas augmentará.

A resposta da Prussia e sua recusa a tomar parte no projecto austriaco são contidas em um memorial datado de 28 de agosto.

Esse memorial contem um protesto contra a intentada reconstrucção da dieta federal e contesta a legalidade dessa medida. Elle começa analysando as intenções da Austria e o desenvolvimento pratico das relações federaes. Os resultados que a Austria esperou da chamada assembléa plenaria de 26 de abril não foram alcançados. O convite austriaco feito a essa assembléa assentára sobre um direito presumptivo e fôra reforçado por uma protestação de que era do dever de todos os governos aceita-lo; porém não foi possivel conseguir que a Prussia reconhecesse nem esse dever, nem esse direito. Ella disse que o embaixador austriaco tinha o direito de presidencia sómente na antiga dieta federal, e essa dieta tinha cahido com o consentimento de todos os governos, sem exceptuar a propria Austria; que o governo austriaco não tinha outro previlegio mais do que presidir nessa extincta assembléa, accrescendo que a reunião que a Austria convocara era denominada reunião plenaria extraordinaria e como tal desconhecida na lei federal; que nem a Prussia, nem os governos da liga prussiana podiam consentir em tomar parte nessa assembléa, a qual com quanto estranha á lei federal, reclamava o lugar, e aspirava á autoridade conferida por essa lei; que era verdade que alguns governos enviaram seus plenipotenciarios a essa assembléa, e consentiram em receber como um de seus membros o embaixador de um rei com o qual até ao presente tem recusado concluir uma paz; que para fim de sanar a illegalidade da assembléa plenaria, se propozera transforma-la em um conselho secreto, mas que esta proposta tambem fôra regeitada, tão evidente era que nenhuma metamorphose póde prevalecer contra o vicio inherente de uma assembléa illegal! Que não obstante isso essa assembléa approvára a proposta do gabinete austriaco para uma reconstrucção e convocação da dieta federal, e esse gabinete adoptára essa medida, e sem allegar o pretexto de um novo expediente, julgara proprio convocar outra vez a dieta federal que fôra dessolvida a 12 de julho de 1848.

O memorial austriaco funda essa convocação na allegação de que a dieta federal nunca deixou de existir em lei; que a côrte austriaca tinha o direito de convoca-la e que a obediencia as intimações por ella feitas era um dever para todos os governos federaes; mas o gabinete prussiano explicando os factos procura provar que a dieta federal cessou de existir, não sómente *de facto*, senão tambem *de jure*, e que por tanto não he dever federal obedecer as intimações feitas pela Austria para comparecer na dieta. Elle allega que o estatuto de 28 de junho de 1848 fundára a regencia e com ella a constituição de um estado federal representativo e monarchico; que esta transformação da primeira confederação dos estados não fôra certamente feita para o fim de depois de um certo numero de semanas ou mezes legalisar a reintroducção dessa confederação e sua dieta; que pelo contrario fôra destinada a continuar até que um estado definitivo de cousas sahisse do estado provisorio, porém que em um estado federal definitivo ha tão pouco lugar para a dieta como houve na regencia, em cujo começo foi feita a lei de 28 de junho; que he desnecessario examinar se o parlamento de Frankfort era ou não competente para fazer esse estatuto, pois he indispensavel que o consentimento dos governos germanicos o legalize; que a Austria e todos os outros governos reconheceram o regente, cujo poder fôra creado por essa mesma lei e que esse regente entrara em exercicio, dando o juramento de que não sómente observaria esse estatuto, com a sua abolição da dieta, senão tambem que obrigaria os outros a observa-lo; que se a dieta tivesse querido retirar-se sómente por um tempo e não para sempre, seria de seu dever e do dever dos governos declara-lo publicamente, porém que nada disso acontecêra, que pelo contrario, depois de ter a dieta declarado em nome dos differentes governos germanicos que cedia seus poderes e autoridade ao regente, nenhum governo fizera nem dissera cousa alguma que podesse revelar a mais remota ideia de dissentimento ás resoluções tomadas em 28 de junho e 12 de julho; nenhum deu nunca a entender a possibilidade de uma continuação ou futura reconstrucção da dieta federal, antes he facto que todos sem excepção confirmaram a extincção incondicional da mesma; logo nenhuma objecção fundada na lei internacional póde fazer-se a esta dissolução. Não se póde dizer que a resolução de 12 de julho excedeu os poderes plenipotenciarios da dieta, mas se se diz que esse assentimento unanime dos governos só a autorisava para instituir a dieta federal, e não para decretar a sua abolição, porquanto a nação germanica tinha o direito á continuada existencia dessa dieta, o gabinete prussiano não póde por nenhum modo admittir a validade, nem a sinceridade de tal argumento, pois que a nação pelo meio do orgão que o proprio embaixador austriaco confessou fazer legal, deu seu consentimento incondicional á abolição da dieta. Por espaço de dous annos essa resolução permaneceu sem ser atacada nem mesmo por uma sombra de duvida, admittindo todos os governos que a dieta tinha cessado de existir assim de direito como de facto. Quando a regencia aproximou-se do seu termo, nenhum governo do actual *Plenum* de Frankfort deu sequer a entender que a instituição da dieta era ainda existente, e que essa dieta era a herdeira das funcções do regente.

Todos reconheceram que um novo orgão federal só podia ser creado pela vontade unanime e commum de todos. Causa por tanto espanto haver quem affirme agora que a dieta nunca cessára de existir em direito, e que seu reconhecimento he um dever federal.

Depois de refutar os argumentos que a assembléa plenaria empregou para sustentar essa nova doutrina, o memorial conclue da maneira seguinte:

« Estas supposições encerram o mesmo erro que penetra a verdade que a dieta, era depositaria de seu proprio direito. Obrando em nome dos governos, essa assembléa cedeu ao regente o seu deposito de poder; pelo consentimento dos governos o regente cedeu esse deposito á commissão federal central e esta commissão, quando se completar o tempo, será obrigada a cedê-lo áquelle orgão que a vontade unanime dos governos nomear para este fim. O orgão em si mesmo, debaixo de um ponto de vista legal, não tem nenhuma consequencia; o ponto essencial he a vontade unanime de todos os governos. Essa unanimidade não faltou, quando o regente occupou o seu posto; ella não faltou quando o seu cargo passou para a commissão federal central; portanto seria uma violação fatal da lei, se sem o consentimento de todos os governos esse cargo passasse agora para as mãos de outro orgão, quér novo, quér arbitrariamente ressucitado.

« Temos assim provado que a dieta cessou de existir de facto bem como de direito, e que as objecções que teem sido feitas contra nossos argumentos são inteiramente insustentaveis. Cada um dos governos federaes tem o direito de perguntar aos outros governos se consentem ou não na reconstrucção, porém nenhum tem o direito de convocar uma dieta federal, e se isso fôr feito, se esta convocação fôr mais do que uma tentativa para conhecer as opiniões dos membros da confederação; se a convocação illegal fôr seguida da ainda mais illegal applicação de medidas obsoletas de força, um tal procedimento, o qual nem por um momento anticipamos, sera uma violação da lei federal, a qual porá em risco a propria existencia de todo o codigo dessas leis.»

(Times.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 4 . . . . . 8:893,787

Descarregam hoje 5 de novembro.

Galeota -- *Neptuno* -- genebra.
Brigue -- *Arabella* -- bacalhão.
Patacho -- *Soccours* -- mercadorias.
Patacho -- *Curioso* -- sabão.
Brigue -- *Maria Feliz* -- mercadorias.
Hiate -- *Flor do Cururipe* -- generos do paiz.
Hiate -- *S. João* -- mercadorias.
Barca -- *America* -- generos do paiz.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 4 . . . . . 2:954,419
Diversas provincias 165,082
3:119,501

EXPORTAÇAO.

Despacho maritimo no dia 4

Porto Alegre, brigue nacional *Flor do Sul*, de 179 toneladas, conduz o seguinte: 1 500 alqueires de sal, 700 barricas com 4'646 arrobas e 21 libras de assucar, 42 arrobas de estopa de linho e 800 côcos com casca.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 4 770,273

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 4 . . . . . 2:493,046

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4.

Habour-Grace -- 37 dias, brigue inglez *Arabella Turbel*, de 182 ton, capitão Richard Kearney, equipagem 11, carga bacalhao; a Mc. Calmont & Companhia. -- Este brigue foi o que fundeou hontem no Lameirão.

Rio-de-Janeiro -- 17 dias, brigue nacional *Carolina*, de 226 toneladas, capitão Francisco Antonio Simas, equipagem 14, carga varios generos; a viuva Gaulino & Filho. Passageiros, o segundo tenente de artilharia Joaquim de Souza Navarro com 2 filhos menores e 1 escravo, 2 pretos forros, o Portuguez José Antonio Ribeiro e 1 escravo a entregar.

EDITAES.

-- O Sr. inspector da thesouraria de fazenda, em cumprimento ao officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 de outubro proximo passado, manda intimar ás pessoas abaixo declaradas, que teem obtido concessões de terrenos de marinha, para que, dentro do prazo de 60 dias, contados do primeiro do corrente, tirem os seus respectivos titulos; pois que o não fazendo, findo o dito prazo, não terão mais direito a essas concessões, e serão os mesmos terrenos cedidos a quem os requerer. E para que chegue a noticia de todos se mandou publicar o presente.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco, 4 de novembro de 1850. -- No impedimento do official-maior, *Antonio Luiz do Amaral e Silva.*

Relação das pessoas á que se refere o presente edital.

Antonio Henrique Mafra, Justinianno Antonio da Fonseca, Gaspar José dos Reis, Antonio José Ribeiro de Moraes, Belchior José dos Reis, João da Motta Botelho, D. Maria José Lins Soriano, Manoel Luiz de Mello, José Higino de Miranda, Constantino José Raposo, Franca & Irmão, Joaquim de Oliveira e Souza, Manoel Rodrigues dos Anjos, D. Maria de Pinho Borges, Bernardo José Carneiro Monteiro, Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, João Baptista Herbster, José Rodrigues do Passo, José Antonio da Silva, D. Maria Rosa da Assumpção, José Rodrigues do Passo (outro), Victorino José de Souza Travasso, Antonio da Costa Rego Monteiro, José dos Santos Nunes de Oliveira, Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, Diogo Machado Portella, Joaquim Elias de Moura, Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, Manoel Elias de Moura, Antonio Luiz de Freitas, Paulino Augusto da Silva Freire, Francisco Antonio Freire, Manoel da Silva Ferreira Junior, Elias Eliseu Simplicio do Carmo, Torquato Henriques da Silva, Manoel Camello Pessoa, Manoel da Silva Ferreira, D. Heduvirges Amalia Sette Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Carlos da Costa Campello, Antonio Francisco Xavier da Costa, Frederico Augusto de Lemos, José Bebiano Ribeiro, Braz Antonio da Cunha, Luiz Carlos da Costa Campello (outro). -- Conforme. -- *Antonio Luiz do Amaral e Silva.*

-- Perante a camara municipal desta cidade estarão á praça, nos dias 8, 9 e 11 do corrente, as cazinhas da ribeira da freguezia de San-José ns. 12 e 13. Os preços das arrematações serão pagos a bocca do cofre. E para constar se mandou publicar o presente. Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 4 de novembro de 1850. -- *Francisco Antonio de Oliveira*, presidente. -- *João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

Declarações.

-- Pela administração do correio se faz publico a quem convier o artigo do regulamento abaixo transcripto.

« Art. 268 Serão sujeitas a porte todas as cartas, ainda que não estejam fechadas. »

-- O fiscal Ignacio José Pinto mudou sua residencia para a praça da Boa-Vista, n. 19, primeiro andar.

Lista geral das cartas que ficaram em ser nos mezes de julho a setembro de 1850.

(Continuação do n. 248)

Maria Magdalena Conceição, Maria Magdalenna Monteiro, Maria Monte Nunes, Maria Rozario Almeida, Maria Virgens Velloza, Marianna Tavares Conceição, Marianna Maria do L., Martinho Baptista Ferreira P. Martinho Luna Mello, Maximo (alfaiate) Maximo Cardozo Almeida, Marcellino Henriques Pereira, Miguel Antonio Miranda, Miguel Ferreira Pinto, Miguel Francisco Frota, Miguel Gonsalves Brito, Miguel Joaquim Castro M., Miguel José Rodrigues da C., Miguel Martins Cavalcante R., Miguel Pereira Lial, Manoel Amancio A., Manoel Azevedo Marques, Manoel Andrade Pestana, Manoel Assumpção S. T., Manoel Aurelino Vieira, Manoel Antonio de Andrade, Manoel Antonio Miranda T., Manoel Antonio Silva Antunes, Manoel Barboza, Manoel Bininsio Barboza Silva, Manoel Carneiro Albuquerque, L.. Manoel Ernesto Souza F., Manoel Ferreira da Silva.

(Continuar-se-há.)

Theatro de Santa-Izabel.

28.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Quarta-feira, 6 de novembro de 1850.

Depois da execução de uma agradavel ouvertura, a companhia nacional representará o bello drama em 5 actos

AFFONSO III OU O VALIDO D'EL-REI.

Denominação dos actos.

1.º . . O conselho.
2.º . . Martim de Freitas.
3.º . . A partida para o Algarve.
4.º . . A traição.
5.º . . O segredo.

Personagens.

D. Affonso III -- Germano.
D. Mendo -- Maximiano.
D. Paio Peres Correia -- Sebastião.
D. Martim de Freitas -- Coimbra.
D. Ruy de Menezes -- Cabral.
D. Pero Estaço -- José Alves.
D. Fernão d'Aguilar -- Silvestre.
Assan -- Reymundo.
D. Mathilde, condeça de Bolonha -- J. Januaria.
D. Clara de Tergas -- Emilia.
D. Branca -- Maria de Solidade.
Fidalgos, pagens, soldados, etc.

Terminará o espectaculo com a graciosa farça

O velho perseguido.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Theatro de S.-Francisco.

BELLAS ARTES.

Hoje, 5 de novembro, será levada á scena a segunda representação em physicas experimentaes, em tres actos em quadro de nuvens, sendo os intervallos preenchidos com musica militar.

PRIMEIRO ACTO.

(Em quadro de nuvens.)

1. Uma figura giometrica.
2. O esposo infeliz.
3. Uma escola de meninas em uma villa.
4. Uma casa de campo em Thunin, na Suissa.
5. O interior da cathedral de Milão.
6. Bella plaga junto á Florencia, na Italia.
7. As catacumbas do conde Roland, em Leicester-shires
8. O interior da igreja de S. Maria del Carmine, em Napoles.
9. O palacio do Doge, em Veneza.
10. O templo de Juggernaut, nas Indias Occidentaes
11. A cathedral de Manyens, no Rheno.
12. O interior do Collegio, em Manchester.
13. O castello da Janb em Washington.
14. O interior da cathedral de Leão
15. O templo circulo, em Balbece.
16. A capella de N. Senhora, em Jeruzalem.
17. O interior da mesma capella.
18. Chrispim, remendador de sapatos, em tres movimentos.
19. Uma duzia de fogos artificiaes, chamochromo hopes.

SEGUNDO ACTO.

(Em quadro de nuvens.)

1. O imperador da China.
2. Um curador de erezipella.
3. Uma faisca de pão velho.
4. O crescimento de um cravo.
5. O castello Bernardo, na Inglaterra (em eclipse.)
6. O interior da grande sala dos senadores no palacio do Doge, em Veneza.
7. O templo de Sybilla em tyvoo, na Italia.
8. A cidade de Londres pelo Tamisa.
9. O castello Katz, no Rheno, vista nocturna com relampagos.
10. A ponte Seids, em Veneza.
11. A entrada da cathedral de Lincoln.
12. A erupção do Vesuvio.
13. A mesma vista de noite.
14. Um moinho d'agua, no Rheno, dito.
15. O castello Abbats, na Escossia.
16. O castello Stolzanfels, no Rheno.
17. A calicola junto de Napoles.
17. As ruinas do templo de Jupiter, em Balbe.
19. Um caminho de ferro e locomotivas em movimento.
20. Excellentes bebidas.
21. Pós de sapatos.
22. Um ponch.
23. Uma duzia de fogos artificiaes chamochramo hopes.

TERCEIRO ACTO.

(Em quadro de nuvens.)

1. O poéta destruido.
2. Um Leão.
3. Um homem transformando varias cabeças.
4. A entrada do palacio do Doge, em Veneza.
5. A estrada de Simplom, nos alpes, na Suissa.
6. Aymar, n'alta Granada, no inverno.
7. Um moinho de vento, idem.
8. A vista d'olhos do conde Otto á sua mulher assassinada.
9. A cidade de Belém.
10. A cidade de Alexandria.
11. O templo d'Appolinopoles, no Egypto.
12. O lago de Camo, na Italia.
13. O palacio de Glicho, junto a Zussick, na Italia.
14. O templo de Memnon, em Thebas.
15. O palacio de Virão do Imperador da China.
16. O interior da mesquita de Santa Sophia, em Constantinopla.
17. Duas faces giometricas.
18. O retrato da rainha Victoria, de Inglaterra.
19. Dito do principe Alberto, idem.
20. Um pavão.
21. Um jarro de flores.
22. O magico.
23. Um gato apanhando o rato.
24. Uma duzia de fogos artificiaes chamochramo hopes.

Os bilhetes estão á venda no mesmo theatro.

Avisos maritimos.

-- O vapor americano *New-York*, da primeira marcha do lote de 840 tonelladas, segue viagem para o Rio-de-Janeiro no dia 6 do corrente: ás pessoas que nelle quizerem ir de passagem dirijam-se á rua do Trapiche, n. 8, escriptorio dos Srs. Henry Forster & C.

-- Com brevidade sahe para o Aracaty o hiate *Angelica*: quem nelle quiser carregar ou ir de passagem, trate com Antonio Joaquim Seve, na rua da Cadeia do Recife n. 49, ou com o mestre no trapiche do algodão.

-- Para o Assú sahe em poucos dias o brigue brasileiro *Conceição*, do qual he capitão Manoel Francisco dos Reis: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 38.

-- Para a Bahia sae em poucos dias por se achar com parte da carga prompta a sumaca nacional *Calota*, para o restante da carga e passageiros trata-se com o consignatario da mesma Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

Para Lisboa o brigue portuguez *Conceição de Maria*, pretende seguir por todo o mez de novembro, por ter a maior parte da carga prompta, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão, na praça.

Para o Ceará

segue em poucos dias o hiate *Ligeiro*: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua do Vigario n. 5.

-- Para o Rio-Grande do sul segue, com brevidade, o patacho *Dous-Irmãos*: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Francisco da Silva Carriço, na rua de Apollo, n. 4, ou com o capitão na praça.

-- O pataxo nacional *Nereide*, sae para o Rio de Janeiro no dia 5 do corrente, que quizer ir de passagem ou embarcar escravos, dirija-se a Novaes & C., na rua do Trapixe n. 34.

-- Vende-se a barca nacional *America*, toda construida de carvalho, forrada e pregada de cobre, de primeira marcha, e de lote de 14 mil arrobas, propria para andar para o Rio Grande do sul por entrar e sahir naquella barra completamente carregada; tem uma excellente camara: quem a pretender póde examina-la no Forte do Mattos onde se acha fundeada, e para tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Leilões.

-- Em consequencia do Exm. Sr. general Antonio Correia Seara haver de retirar-se para a côrte do imperio, o corretor Oliveira fará leilão, por ordem e em casa do mesmo Exm. Sr. na rua da Aurora, quarta-feira, 6 do corrente, ás 10 horas da manhãa de toda a sua mobilia, consistindo em um primoroso piano, mesas de sala, consolos, sophás, e cadeiras de jacarandá e de oleo tudo de feitios modernos, mesa de jantar, aparador, guarda-vestidos, armarios, commodas, marquezas, toucadores, um leito francez do mais exquisito gosto, vasos para cima de mesa, crystaes, louça de mesa e sobremesa, apparelhos para chá e café, trem de cozinha, cavallos de montaria, sellins e outros muitos artigos de prestimo e adorno.

-- Jones Paton & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande e variado sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: quinta-feira, 7 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

— José Soares de Azevedo, professor de lingoa franceza no lyceu, tem aberto em sua casa, rua das Trincheiras n. 19, um curso de PHILOSOPHIA, e outro de LINGOA FRANCEZA. As pessoas que dezejarem estudar uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se á mencionada residencia a qualquer hora.

-- Precisa-se alugar um moleque ou uma preta de meia idade para vender na rua: nas Cinco-Pontas, venda n. 152.

-- Aluga-se, na rua do Hortas, um excellente sotão corrido de frente a fundo, com sufficientes commodos para homem solteiro, ou pouca familia, por ter dous quartos, cozinha, quintal e cacimba: a tratar na mesma rua, sobrado de um andar, n. 130.

-- Desappareceu da companhia dos aprendizes menores do arsenal de guerra, no dia 4 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhãa, em occasião de fazer o despejo da mesma companhia, o Africano de nome Tiago, que representa ter 30 annos pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo; levou camisa de algodãozinho com o distico nas tiras — Africano livre --, e no colleirinho -- A. G. --, calças de brim liso e chapéo de palha: roga-se as autoridade policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a dita companhia do arsenal, que serão gratificados.

-- Os Srs. M. F D. e L. de P. B. queiram mandar pagar o importe do calçado que se acham a dever onde não devem ignorar; do contrario terão de ver seus nomes por extenso, sendo o primeiro 15,120 rs. e o segundo 10,500 rs.

-- Antonio Pinto de Souza Brito, subdito portuguez, retira-se para a côrte do Rio de Janeiro a tratar de seu negocio.

-- O sobrado do rua larga do Rozario, outr'ora rua dos Quarteis n. 22, não se póde fazer negocio com a dita casa, sem que não passe dous annos que fallecêra a proprietaria: quem se quizer certificar leia o testamento com que a mesma falleceu.

-- O Sr. Tito Augusto Portocarreiro queira ir á rua da Alegria n. 42, pagar a quantia de 34,000 rs., importancia de seu vale, passado ha mais de um anno; certo de que não o fazendo no prazo de oito dias, terá de que se arrespender.

-- O abaixo assignado lendo hoje no jornal *Imprensa* uma petição, que o Sr. Elias Emiliano Ramos dirigira ao Sr. Dr. promotor publico a respeito do Sr. Francisco Ignacio de Athayde, contemplando o abaixo assignado como testemunha do facto que denunciára, vem declarar por meio deste que não sabe de semelhante facto, e que nada dissera a esse respeito ao Sr. Elias relativamente ao Sr. Athayde, admirando-se por isso que o dito Sr. Elias o queira involver em seus negocios ou desavenças. Recife, 4 de novembro de 1850.

José Vieira de Figueiredo.

-- O abaixo assignado roga a pessoa que por engano tirou do correio uma carta vinda dos portos do sul pelo vapor *Imperador*, d'a entregar no Aterro da Boa Vista, loja de selleiro. -- *Joaquim Ferreira Chaves.*

-- A pessoa que por diversas vezes tem feito annuncios no *Diario de Pernambuco* para fazer todo o negocio com uma lettra da quantia de 110,280 rs., que lhe deve Honorio Sigmaringa Vas Curado, tenha a bondade de dirigir-se á rua do Rozario larga n. 39, primeiro andar.

Attenção.

Precisa-se alugar uma casa terrea com urgencia nas ruas de Hortas, Agoas-Verdes, Roda, Cambos-do-Carmo, Flores e Rangel: paga-se bem: quem tiver annuncie.

-- Precisa-se de uma ama que cozinhe bem, para uma casa de pouca familia: na rua Nova, n. 5, se dirá quem precisa.

-- Quem quizer comprar ou alugar uma casa terrea no desterro de S.-Thereza, em Olinda, n. 28, dirija-se á rua de S.-Cecilia, n. 23.

-- Precisa-se de uma ama preta idosa, de boa conducta, a qual compre e cozinhe: na rua estreita do Rozario, n. 2, loja de miuezas.

-- Antonio Ferreira Braga embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo crioulo, de nome Luiz.

-- Na rua estreita do Rozario n. 28, segundo andar, se dirá quem da dinheiro a premio. Na mesma casa se vendem varias obras de ouro e prata.

-- Aluga-se ou vende-se o sitio da Casa Forte, com boa casa, 25 pés de jaqueiras, 6 de jambeiros, bastante larangeiras, e outros muitos arvoredos, grande planta de café, denominado sitio dos Arcos, que foi do finado Francisco Bernardo da Cunha Pereira, hoje de seus herdeiros: quem o pretender, dirija-se a Casa Forte, para tratar com o Sr. José Ignacio, ou com a viuva D. Josefa Joanna do Sacramento, que mora no sitio da Pitombeira, defronte do sitio do coronel Francisco Jacintho.

-- A pessoa que annunciou querer uma mulher de idade para ama de casa, e que saiba cozinhar e engommar, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 14, que se dirá quem he.

-- A *Marmota* está optima e refinada, contém uma rica lição da lingoa portugueza ensinando a fôrça dos termos, ricos artigos de variedades, um bemdito ou ladinha a todos os santos para as moças casarem infallivelmente logo e logo, e além de outros versos uma poesia sobre o seguinte thema:

Os teus olhos tem meninas
Estas meninas tem olhos
Os olhos destas meninas
São meninas dos meus olhos.

E outras muitas cousas boas: tudo por 80 rs. nos lugares do costume.

-- O Sr. ajudante do primeiro batalhão de caçadores trate de ir ou mandar pagar 22 dias do tratamento de seu cavallo, sendo a 600 rs. cada dia, assim como tambem uma bride que comprou ao mesmo Sr., e não costume a tratar mal a quem vai á sua casa cobrar em bons termos o que o Sr. deve; pois se não mandar ou fôr logo pagar terá o gosto de ver o seu nome no *Diario* todos os dias, e o modo que costuma a obrar.

-- Aluga-se um armazem na rua do Encantamento, proprio para qualquer estabelecimento: na rua da Cadeia Velha n. 3, botica.

-- Precisa-se alugar um sitio, que tenha banho, sendo da Ponte de Uchôa até o Monteiro: na rua das Cruzes n. 41, ou annuncie.

-- Precisa-se alugar um preto ou um moleque para o serviço de uma casa : na rua da Cadeia Velha n. 3, botica.

-- Alugam-se para se passar a festa ou annualmente 2 sobrados ns. 29 e 30, na rua de S. Bento em Olinda, em frente da ladeira do Varadouro, sendo o primeiro muitissimo grande, com commodos para duas numerosas familias por ter duas espaçosas salas, 5 quartos, cozinha grande com fogão inglez, forno e dous quartos mais, além de um andar terreo com grande salão, 3 quartos e mais uma saleta com janella na frente, commodos para cavallos em armazem inferior, e dous quintaes, sendo um murado e outro cercado com fundo para a parte da maré grande, e o segundo contiguo ao primeiro com commodos para grande familia, com duas salas, 3 quartos, um andar terreo, e quintal murado com lugar de estribaria, ambos muito frescos e proximos de banho doce e salgado : os pretendentes dirijam-se á rua Imperial n. 79.

-- Um estrangeiro solteiro precisa de uma cozinheira que não seja bebada, nem ladra, e aluga de preferencia uma escrava que faça todo o serviço, excepto o de lavar e engommar : na rua do Trapiche, n. 14.

-- Precisa-se fallar ao Sr. Thomé Francisco da Costa a negocio de seu interesse : na rua do Livramento, n. 4. Na mesma casa compra-se uma corrente chatinha para senhora, um relogio pequeno de ouro, uma pulseira de ouro de bom gosto.

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte : na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

— O Dr. Dornellas mudou a sua residencia da rua Nova para a Camboa-do-Carmo, n. 10, primeiro andar.

-- Januario Alexandrinho da Silva Rabello Caneca propõe-se a dar lições de grammatica portugueza nos mezes de novembro, dezembro e janeiro, e obriga-se a dar os alumnos promptos para fazerem exame em fevereiro.

-- Quem precisar de uma ama para casa, a qual já tem servido, e he de boa conducta, e dá fiador sendo preciso, dirija-se á rua das Cruzes, n. 18, loja.

— O bacharel Filippe Jansen de Castro e Albuquerque Junior advoga no civel, crime e ecclesiastico nos foros de Olinda e Recife : quem de seu prestimo se quizer utilisar póde o procurar : em Olinda nos sabbados, rua de S.-Bento, casa contigua a nova academia, e no Recife, em casa do Illm. Sr. Dr. Fonseca, rua do Queimado.

-- Precisa-se de dous a tres homens que saibam trabalhar de enxada, para limparem e plantarem capim : em Olinda, padaria do Varadouro. Adverte-se que o serviço he mesmo em Olinda, na rua do Balde, quem quizer empleitar, dirija-se a mesma padaria, no domingo, que achará com quem tratar.

-- O Sr. J. G. dos S. queira ir pagar 8,000 réis que deve na olaria dos Coelhos.

— Fugio do sitio do Parnameirim defronte da campina de Santa-Anna, na noite de 29 do corrente, o preto Manoel de nação Benguella, de 30 annos pouco mais ou menos, alto, tem um olho vermelho, vestido de camisa branca e calsa de riscado, apezar de ter bastantes annos de terra, ainda tem a falla um pouco atrapalhada, ja trabalhou na padaria da rua Direita n. 82 : quem o achar ou souber noticias delle, dirija-se a mesma padaria, ou na rua do Trapixe n. 8, ou no sobredito sitio donde elle fugio, que será bem recompensado.

= Precisa-se de uma ama de leite que o tenha bastante e que seja livre e desembaraçada : na rua da Cadeia-Velha, n. 24.

-- Arrenda-se um sitio passando a ponte do Manguinho, do lado esquerdo, com casa para accommodar grande familia, arranjada com luxo e gosto, com os quartos forrados de papel, e pintada ha pouco, jardim ao lado, muitas fruteiras, baixa com capim plantado para sustentar 4 cavallos annualmente, 3 poços com bomba, cocheira, grande estribaria para 6 cavallos, casa de criados, e mais commodidades para uma pessoa que tem e quer tratamento : a tratar no escriptorio da viuva Gaudino & Filho, na pracinha do Corpo-Santo, n. 66, e no mesmo sitio, das 6 as 9 horas da manhãa.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000.

Foi vendido na loja de cambio da viuva Vieira & Filhos, da primeira loteria do Hospicio de Pedro 2°, o premio seguinte n. 5,076 -- 10:000 000 de rs. ; na mesma loja trocam-se bilhetes premiados da loteria da Matriz da Boa-Vista, por bilhetes da 12.ª loteria a beneficio das casas de caridade do Rio-de-Janeiro.

-- Precisa-se de um rapaz portuguez para caixeiro de venda, do que tenha pratica : na rua Direita, n. 2.

-- Precisa se de uma ama de leite forra ou captiva : na rua Nova, n. 29.

-- Eduardo Nolke retira-se para fóra da provincia.

-- Aluga-se, para se passar a festa, uma casa a beira do rio, com commodos para grande familia : na rua de S.-Amaro, n. 16.

-- Precisa-se alugar uma preta captiva, que saiba engommar e cozinhar, para o serviço de uma casa de pouca familia : na rua Nova, n. 39, segundo andar.

-- A viuva de Antonio José Diniz Machado avisa aos credores de seu casal, ou a quem convier, que acha-se procedendo a inventario nos poucos bens deixados por seu marido, pelo juizo de orphãos do termo do Rio-Formoso.

-- No dia 13 do corrente furtaram da casa de José da Rocha Paranhos, um relogio de ouro sabonete patente inglez, com corrente, n. 9,068, fabricante J. Jackson Liverpool : quem o apprehender ou delle der noticia ao annunciante, será recompensado.

-- O Dr. J. J. Pinto, mudou a sua residencia para a praça da Boa-Vista, n. 19, primeiro sobrado ao entrar na rua do Aragão.

-- Lava-se e engomma-se roupa com todo o asseio e perfeição, por preço commodo, responsabilisando-se por qualquer falta que haja : na rua do Queimado, loja n. 10, se dirá quem he.

— O arrematante das afferições deste municipio faz certo a quem interessar que não lhe he possivel desachar a tantos em tão poucos dias, visto todos guardarem-se para os ultimos dias, pois esta se finalisando o tempo marcado por lei, e depois não se desculpem com o mesmo arrematante.

-- Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno e externo de uma casa, ou uma ama, no caso de prestar o mesmo serviço : na rua Nova da Praia, ou caes do Ramos, segundo sobrado.

-- Precisa-se comprar grande quantidade de canôas de areia para concluir-se o atterro do caés da rua da Aurora : quem quizer as fornecer dirija-se ao socio e administrador José Gonçalves Ferreira Costa, em Santo Amaro.

-- Quem precisar de um cozinheiro para qualquer casa : dirija-se á venda n. 4, becco da Lingoeta.

-- A pessoa que annunciou para vender algumas canôas de carreira : dirija-se a rua de Santa Cruz n. 74.

Attençaõ.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, folhas corridas, certidões de idade, dispensas para casamentos, tudo com brevidade e presteza, pelos seguintes preços :

Passaportes para dentro do imperio 1	4,000
Ditos para fora do imperio 1	6,000
Certidões de idade 1	1,000
Dispença de casamentos 1	10,000
Passaportes de 1 á 5 annos 1	5,000
Ditos para sempre	8,000

Todas as pessoas que quizerem annuncie para serem procuradas.

ATTENÇÃO.

Avisa-se ao respeitavel publico que ninguem faça transacção alguma com o engenho Altinho no termo d'Agoa Preta, em quanto os herdeiros do finado Pedro Francisco de Mello não litigarem uma questão judicial que teem de propor a quem se inculca senhor da dita propriedade.

-- Domingos Joaquim Ferreira, faz sciente ao respeitavel publico, que mudou seu estabelecimento de mulhados da rua da Cruz n. 47, para a mesma n. 43, armazem que foi do finado Manoel Joaquim Gonçalves e Silvo.

-- Engomma-se perfeitamente tanto para homem como para senhora, no caminho novo que atravessa da Soledade para o manguinho, do lado esquerdo antes de chegar a uma póça d'agoa, por trás de duas casinhas novas que estão pintadas de verde.

-- Precisa se de um caixeiro dos ultimos chegados, para ser admittido em um deposito de padaria ainda mesmo sem ter pratica : a tratar na rua do Cotoveló n. 29.

-- Aluga-se, por tempo de festa, uma grande casa no Poço-da-Panella, perto do banho, e na melhor posição possivel, muito elegante e fresca, com commodos para uma grande familia, a saber : excellentes salas de frente e de jantar, 6 grandes quartos, copiá e recreio, cozinha fóra, e com o seu meio sitio todo murado, contendo diversas arvores de fructo, estribaria, senzalla para escravos, e commodos para carros : na rua do Rozario, n. 1 : a tratar com Antonio Domingos de Almeida Poças.

— Precisa-se alugar um sitio na Magdalena, pelo tempo da festa, ou por anno : quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua do Trapiche, n. 3.

-- Precisa-se alugar um cozinheiro forro ou captivo, para uma casa estrangeira de pouca familia : paga-se bem : na rua da Aurora, n. 8, segundo andar, das 6 ás 8 horas da manhãa, e das 4 horas da tarde em diante.

-- Precisa-se alugar uma ama de leite : na rua dos Martyrios n. 15.

-- Precisa-se de uma mulher de idade para ama de casa de homem solteiro, que sabe cozinhar e engommar : quem estiver nestas circumstancias, annuncie para ser procurada.

-- O Sr. Francisco Antonio da Silva, que teve loja de louça na rua do Rangel, queira mandar receber uma encommenda, na praça da Independencia ns. 6 e 8.

-- Aluga-se para passar a festa, no lugar da Capunga, uma casa muito boa e muito fresca, perto do banho e independenta de casas ao pé, tem bons commodos e he das melhores : trata-se na Lingoeta n. 3.

-- Aluga-se um primeiro andar proprio para escriptorio ou homem solteiro : no becco da Lingoeta n. 3.

-- O Sr. José Maria Ribeiro natural da villa Real, que veio para Pernambuco em 1844 ; bem como o Sr. Antonio Pedro de Figueiredo, tambem Portuguez, que esteve de caixeiro em S.-Antão em 1831, queiram deixar nesta typographia a sua morada para lhes ser entregue cartas que lhes pertencem ; bem como se pede a qualquer pessoa que por estes Srs. se interesse queira deixar na mesma typographia a sua morada, afim de dar algum esclarecimento a este respeito.

-- Quem precisar de um forneiro aqui para praça, ou mesmo para fóra, dirija-se á rua larga do Rozario, ao pé da policia.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os mysterios de sua profissão ; póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- Precisa-se alugar um escravo para o serviço de casa : a fallar no escriptorio de C. Starr & Companhia, rua da Aurora.

-- O tachygrapho Carlos Ernesto de Mesquita Falcão dá lições de sua arte por casas particulares : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á praça da Independencia, ns. 6 e 8, para ahi deixar seu nome e morada.

-- O Sr. Antonio Maximiano da Costa, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 34 da rua do Trapiche : a tratar no armazem do mesmo.

-- Precisa-se de um caixeiro portuguez, que seja intelligente, entenda bem de venda e dê fiador a sua conducta, pois agradando dar se-ha bom ordenado : na rua larga do Rozario n. 52, venda.

-- Precisa-se alugar um escravo para o trabalho de um sitio perto desta cidade : na rua da Conceição, n. 2.

-- Precisa-se de um homem para feitor de sitio, que tenha intelligencia de seu officio, e dê fiador a sua conducta : na rua do Collegio, n. 13, das 11 horas da manhãa ás 3 tarde.

-- O bacharel formado Egidio Henriques da Silva advoga e ensina rethorica e geographia : quem de seu prestimo se quizer utilisar, o póde procurar na rua de Hortas, n. 22, residencia do juiz de orphãos.

Compras.

-- Compra-se, effectivamente, prata fina de galão queimado, em grandes e pequenas porções : no armazem da illuminação publica, na rua de S.-Amaro, e no escriptorio de José Ramos de Oliveira, rua da Cruz.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de 10 a 30 annos, e de bonitas figuras : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

-- Compra-se uma carroça que sirva para um cavallo : na rua do Trapiche, n. 8.

-- Compra-se uma balança grande, propria para armazem de assucar, com um terno de pesos de 6 a 8 arrobas : na rua do Encatamento, n. 13, armazem da esquina.

--Compra-se uma escrava de 16 a 18 annos que saiba cozinhar e engommar : na rua do Queimado, n. 55, loja de chapéos.

-- Na praça do Corpo Santo, casa do Sr. Antonio Coelho de Mello, compram se obras feitas de ouro de lei, embora estejam servidas.

-- Compra-se uma lage de pedra de Lisbôa, que tenha de tres a quatro palmos de comprimento e quasi a mesma largura : quem tiver, annuncie.

-- Compra-se um braço de balança por Romão & C. : quem tiver annuncie.

-- Compra-se um violão em bom uso : na rua da Matriz da Boa-Vista, n. 5.

Vendas.

-- Vende-se a lista geral dos bilhetes premiados na loteria da matriz da Boa-Vista que se extrahio no dia 31 de outubro ultimo, por 160 rs. cada uma : na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Loteria da igreja de N. S. do Livramento.
Aos 5:000$000 rs.

Na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas, vendem-se bilhetes, meios, quartos, decimos e vigesimos desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 30 do corrente.

Bilhetes	11,000
Meios	5,500
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

-- No principio da rua da Concordia existe para se vender uma porção de quartãos muito gordos, que se venderão muito em conta.

Maria, drama original brasileiro,

Acha-se á venda na livraria do Sr. Cardoso Ayres.

Ricas bengallas.

Vendem-se as mais ricas bengallas com castões de differentes e superiores gostos : na rua do Queimado n. 16, loja de José Dias Simões.

-- Vendem-se 200 barricas vasias que foram de farinha do reino, todas americanas e novas, por preço commodo, por se querer desoccupar a casa onde ellas estão : quem as pretender, dirija-se defronte da ribeira de S. José n. 3.

--Vendem-se barris com 12 canadas de vinho do Porto, muito superior para casas particulares, a 24,000 rs o barril : no armazem de Dias Ferreira, junto a alfandega.

-- Vende-se uma linda escrava de 29 annos, sem defeitos, e com habilidades : na rua do Rangel, n. 57.

— Vende-se uma padaria sita no bairro de S.-Antonio, com muito boa freguezia de pão e bolacha, livre e desembaraçada : vende-se por o dono não querer mais continuar e querer retirar-se : no Hotel-Commercio se dirá quem vende.

-- Vende-se uma escrava crioula, de 20 a 22 annos pouco mais ou menos, que cozinha o diario de uma casa e engomma soffrivelmente ; não tem vicios nem achaques : o motivo por que se vende se dirá ao comprador : na rua das Cruzes, n. 19 : a tratar com Candido C. G. Alcauforado, ou na Estancia, n. 10.

-- Ainda vende-se a verdadeira farinha de Tapuyú : no armazem de Antonio Annes. No mesmo armazem ha milho muito novo a 2 500 rs a sacca.

-- Vende-se um moleque de 10 a 11 annos, bonita figura, e bom para mandar aprender algum officio : no Aterro da Boa Vista n. 78.

-- Vende-se um excellente cabriolet descoberto, com boas molas, arreios novos, de elegante molde, e em bom estado : na rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

-- Vendem-se dous sitios de terra, com casas de vivenda, proprios para levantar uma engenhoca, pela fertilidade do terreno no lugar de Jararaca, comarca de Goianna, por preço commodo : na rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

-- Vende-se uma excellente canoa de carreira, calafetada e pintada de novo com muito gosto, e que pega 10 a 12 pessoas, por preço commodo : na rua dos Coelhos, n. 13, padaria defronte do hospital.

— Vendem-se pipas de optima agoardente, por preço rasoal : na rua do Hospicio, n. 9, se dirá quem vende.

-- Vende-se um escravo de elegante figura, perito mestre carreiro, e optimo para todo o serviço, principalmente o de campo, por preço commodo : na rua do Hospicio, n. 9, se dirá quem vende.

Aviso a pobresa.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vende-se farinha de S.-Catharina, a 1,500 rs a sacca ; arroz de casca superior, a 2,300 rs. ; dito pilado em saccas grandes, a 6,000 rs.

Carnauba a retalho e moinhos.

Na confeitaria da rua estreita do Rozario, n. 43, vende-se superior carnauba, e dous moinhos, por preço commodo.

-- Vendem-se duas varandas novas, de 10 palmos cada uma, por preço commodo : na rua Nova, n. 61, sobrado novo.

-- Vende-se, ou troca-se por escravos um sitio á margem do rio, no Remedio, proximo a Passagem-da-Magdalena, com embarque na porta a toda hora, boa casa para familia, envidraçada, casa para feitor e pretos, cacimba grande, tudo de tijolo e cal, mais de mil palmos de fundo, cerca nativa, com coqueiros, tamarineiros, parreiras muscatel cheiroso, bananeiras maçã e prata, e cajueiros, tudo dando fructo, algumas larangeiras novas e poucas, muito terreno devoluto, com proporções para uma olaria : o sitio he de terras proprias, muito perto do Recife, e com muito boa vista : a tratar na rua do Rangel, n. 54, com Victorino Francisco dos Santos.

Aos 20:000$000.

Na rua larga do Rozario, botica n. 42, vendem-se bilhetes da 12.ª loteria a beneficio das casas de caridade do Rio-de-Janeiro, a saber : bilhetes inteiros a 22,000 rs., meios ditos a 11,000 rs., quartos a 5,700 rs., oitavos a 2,800 rs., vigesimos a 1,400 rs. : tambem se trocam por bilhetes premiados do monte pio

Repertorio alphabetico das leis do Brasil

promulgadas desde 1829 até o fim do anno de 1840, e dos decretos, instrucções, regulamentos, avisos, portarias, ordens, circulares e officios expedidos pelo poder executivo para execução delles ; em continuação ao repertorio geral de Manoel Fernandes Thomaz, e ao indice alphabetico do Dr. Moraes e Carvalho, por um advogado brasileiro, vende-se por 4,000 rs. : no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Romances modernos, chegados do Rio no ultimo vapor, a 400 rs. cada um

O Monge de cister, por Antonio Herculano ; Processo de Madame Laffarge, ou envenenamento de um marido por sua mulher ; o Filho da louca, por Frederico Soulié ; os Ultimos Bretões, por Chevalier ; a Mania do jogo, ou historia exemplar de um jogador ; o Serão; Um duello ; ao pé de uma arvore ; Dous amores a um tempo ; Desgraça e ventura ; Gonçalo Hermigues, romance historico ; Um sonho da vida ; Apontamentos de um verão no campo, por Mendes Leal ; Camiré, novella americana ; o Pobre poeta ; a Mil e segunda noites seguidas de um duello entre dous velhos ; Mestre Adam ; o Calabre, por Alexandre Dumas : no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vende-se uma casa no Manguinho, n. 35 ; uma dita no Poço, por 300,000 rs ; tambem se vendem garrafas vasias : nasma casa.

-- Vende-se um cabriolet com cavallo ou sem elle, em bom estado, e com seus competentes arreios : na rua de S.-Gonçalo, n. 29.

-- Vende-se rapé de Lisbôa em frascos, chegado agora de fresco : os Srs. freguezes que estão acostumados a tomarem a boa pitada, não deixarão de mandar buscar ao largo da Assembléa, n. 4.

para curar da phtysica em todos os seus differentes graos, ou motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costas e peitos, palpitação no coração, coqueluche, bronchites, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

De todas as molestias que por herança ficam ao corpo humano, nenhuma ha que mais destruitiva tenha sido, ou que tenha zombado dos esforços dos homens mais eminentes em medicina, do que aquella que he geralmente conhecida por molestia no bofe. Em varias épocas do seculo passado, tendo-se offerecido ao publico differentes remedios com attestados das extraordinarias curas que elle tem feito ; porém quasi que em todos os casos a ilusão tem sido apenas passageira, e o doente torna a recahir em peor estado do que se achava antes de applicar o remedio tão recommendado, outro tanto não acontece com este extraordinario

Xarope do bosque

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos Snrs. R. C. Yates & Companhia, agentes geraes no Rio-de-Janeiro, mudaram o deposito deste xarope para a botica do Snr. José Maria G. Ramos, na rua dos Quarteis, n. 12, junto ao quartel de policia, onde sempre acharão o unico e verdadeiro, a 5,500 rs cada garrafa.

-- Vendem-se 120 saccos de estopa, com duas varas cada um : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

— Vendem-se uns folhetos que tem por titulo — Inspirações poeticas, e a duqueza de bragança — contendo 339 paginas, obra esta escripta pelo muito digno e illustre Maranhense o Sr. bacharel Frederico José Correia : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Legislação brasileira ou collecção das leis, decretos, resoluções de consultas, provisões, etc., do imperio do Brasil, desde o anno de 1808 a 1847, em 25 volumes : vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vende-se um relogio patente suisso, de ouro, novo, e tão bom regulador que um inglez não o excede, mas que pela precisão do dono se vê obrigado a vende-lo pelo baratissimo preço de 100,000 rs. : na rua Nova, n. 8, loja.

Para jogo de voltarete.

Vendem-se ricas caixinhas com tentos de marfim para o voltarete : no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Loteria do Rio de Janeiro.
Aos 20:000,000 de rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas, n. 2 A, de Joaquim Francisco dos Santos Maya, vendem-se os muito acreditados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria a beneficio das casas da caridade.

— Vende-se um sitio na Agoa-Fria, com casa de vivenda de pedra e cal, baixa para capim, terras para plantar, e proprio para ter duas até tres vaccas de leite : na rua Nova, n. 46, loja de chapéos.

— Vende-se, por preço commodo, os seguintes generos de primeira qualidade, farinha de mandioca em saccas ; fumo em folha para capa e miolo de charutos ; potassa em barriquinhas, muito nova : a tratar nos armazens de Gouveia & Dias, e Francisco Dias Ferreira, no caes da Alfandega, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se uma preta de 20 annos, que engomma, cose e cozinha ; uma dita da Costa, boa quitandeira ; 2 pretos bons para o trabalho de armazem de assucar ; um moleque peça de 18 annos ; um cabrinha de 10 annos : na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

— Vende-se, por preço commodo, palhinha para cadeiras, e chapéos do Chile : na rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & C.

— Vende-se a loja da rua do Crespo, n. 5 A, ao pé do arco de S.-Antonio, com poucos fundos : garante-se o arrendamento uma vez que o inquilino agrade ao senhorio : a tratar na mesma loja.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Na praça da Independencia, n. 4, loja de miudezas, vendem-se os afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da decima-segunda loteria das casas de caridade da provincia do Rio-de-Janeiro. Na mesma loja tambem se recebem bilhetes premiados da loteria da Boa-Vista em troco dos que tem a venda do Rio-de-Janeiro, e se mostra a lista da matriz da Boa-Vista.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000,000 de rs.

Nos quatro-cantos da rua do Queimado, loja de fazendas, n. 20, vendem-se os muitos afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria a beneficio das casas de caridade da provincia, cujas listas devem chegar no primeiro vapor.

Charutos de Francisco Gros da Bahia.

Deposito das melhores qualidades deste fabricante, como sejam lanceros, regalos, caçadores e outros : na rua Nova, loja n. 9.

Vende-se na padaria de João Luiz Ferreira Ribeiro no pateo da Santa Cruz n. 6 : araruta doces e agoadas, a mais bem feita possivel, a qual mesmo pessoas de molestias a podem comer por não ter composição alguma ; assim como todas as mais massas doces e agoadas ; o preço da araruta doce he de 480 réis a libra, o mais barato que se póde vender, e a agoada a 320.

Romances modernos em portuguez a 400 rs. cada um.

A Quinta para vender, por Frederico Soulié ; os dous tirados do pó, pelo mesmo ; vida e amores de Heloise e Abeillard ; Leocadia ou a innocente victima do crime ; as armas e as lettras por Alexandre de Lavergne ; a incognita ; as aventuras do ultimo abencerage, por Chateaubriand ; Elmund e sua prima por Paulo de Kock ; o leão apaixonado, por Frederico Soulié ; o procurador do rei ; Napoles em 1841 ; a rosa amarella ; para não serem trese ; o mendigo ; a filha do negociante ; o artista e o soldado ; o homem politico, novella historica extrahida da obra ingleza, intitulada diario de um medico ; a herança de meu tio ; a amada anonyma ; ramalhete de nove novellas ; o pirata, por Sand ; a tomada de Lisboa ; chronicas portuguezas, por Feliciano Castilho ; João ou o poder de amor, por Paulo de Kock ; Janny Lille ou os amantes desgraçados ; o casamento por vingança, por Bocage ; os amores de um ladrão ; a ressurreição do amor ; chronicas Rio-Grandense : vendem-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Boticas homœopathicas.

Na rua do Crespo, loja n. 4, vendem-se boticas de 24, 30 e 36, tubos grandes e pequenos ; ha tambem todos os livros necessarios ao estudo e pratica homœopathica, vindas ultimamente do grande estabelecimento central da rua de San-José n. 59, no Rio de Janeiro, o qual estabeleceu-se ha mais de seis annos, possuindo já uma collecção preciosa dos medicamentos melhor conhecidos na Europa e na America, e colhidos uns nos lugares mais apropriados e escolhidos, outros com maior esmero nos mais acreditados laboratorios. Desde essa época tem sido constantemente renovada e enriquecida essa collecção (renovada) com muitos outros remedios, que a experiencia de todos os homœopathas teem reconhecido efficazes, e além disto com muitos outros que ainda carecendo de experiencias homœopathicas mais positivas são com tudo já acreditados como uteis e efficazes por distinctos praticos, e por muitos amigos da sciencia e da humanidade, quér na america do sul, quér na Africa e na Asia.

Na loja de seis portas da rua do Livramento,

continua-se a vender chitas a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs., muito finas ; córtes de calças de brim trançado branco com listras, a 800 rs., e a 200 rs. o covado ; riscados monstros, a 260 rs. o covado, e mais estreito a 200 rs. ; córtes de cambraia lisa, a 2,500 rs ; chales de chita e tarlatana, 1,000 rs. ; lenços brancos para mão de senhora, abertos de renda, a 240 rs. ; um completo sortimento de fazendas, tanto em porção como a retalho por preços rascaveis.

Quem admirar venha ver e comprar, na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Panno fino preto muito bom, a 3,000 e 3,600 rs.; dito muito superior, a 4,500 e 5,000 rs.; dito azul muito fino, a 3,000 e 5,500 rs.; casemira preta, a 5,000 rs. o córte; dita muito superior, a 10,000 rs.; córtes de fustão a 320 a 600 rs.: ditos muito bonitos, a 800 rs.; ditos de setim de côres, a 1,600 rs; ditos de gorgurão, a 1,250 rs.; cassas de côres fixas e de bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado; córtes de cassa preta, a 2,200 rs.; ditas a 140 rs. o covado; riscado de linho azul, a 240 rs.; córte de brim de linho, a 1 600 rs.; ditos muito bons, a 1,800 e 2,000; ditos superiores, a 1,280 e 1,600 rs. a vara; lenços de seda de côres, muito bonitos, a 1 000 rs.; ditos para gravata, a 1,000 e 1,280 rs; ditos de cassa com listras de côres, a 240 e 320 rs.; ditos com listras de seda, a 500 rs.; algodão azul de vara de largura, a 200 rs. o covado; dito furta-côres, a 200 rs.; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 200 rs.; riscado de algodão americano, a 140 rs.; córtes de brim de listras, a 1,000 rs.; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado; riscados monstros, a 220 rs.; cambraias de quadros, a 2,720 rs. a peça; córtes de casemira de algodão, a 1,600 rs.; cassas francezas muito bonitas, a 320 rs. o covado; chapéos de sol, com asteas de baleia, a 1,800 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

Fogões para cozinha.

muito proprios para sitios e qualqualquer lugar aonde não ha cozinha, por preço commodo: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Travessa da Madre-de-Deos, armazem. n. 5,

Acha-se estabelecido um deposito, onde encontrarão os freguezes um bom sortimento de licores, espirito de vinho, e todas as mais qualidades; superior vinho de cajú; chá mate; e liaças de vime, a preços moderados.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa, assim como cal virgem em pedra, recentemente chegada de Lisbôa, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.
Na rua da Cadeia n. 52.

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Aos senhores de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um: na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

Vinho de Bordeaux:

vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

-- Vende-se chá preto: na rua do Trapiche, n. 34, armazem de Raymond & C.

AO MODERNISMO.

Na rua do Queimado, loja n. 17, vendem-se as mais modernas cambraias abertas de lãa e seda, verdadeiramente chamadas balzarinas, de padrões e gostos muito delicados. a 500 rs. o covado. Dão-se as amostras com os competentes penhores.

Charutos de Havana.

de superior qualidade: vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

--- Vendem-se sabonetes higienicos, o mais superiores que teem vindo a este mercado, assim como outras perfumarias muito finas: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

-- Vendem-se latas com superior bolachinha de Hamburgo, chegada recentemente: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

-- Vende-se uma preta crioula, optima engommadeira, cozinheira, e que cose chão; uma dita de 12 annos, com principios de costura, propria para alguma davida, por ser recolhida; uma parda escura que cozinha bem, e com principios de engommado na rua do Rangel, n. 38, segundo andar, se dirá que vende.

Bichas.

Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, das melhores que ha no mercado, por preço commodo: na rua do Aragão, tenda do barbeiro Theofilo.

-- Vendem-se 3 venesianas em bom estado: na rua do Aragão, n. 10.

38,000 rs o cento.

Vende-se um cento de couros de cabra, bons, por 38,000 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja.

--Vende-se uma porção de rutim, por atacado ou a retalho: no escriptorio da viuva Gaudino & Filho.

Bombas de ferro.

Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de ferro de differentes modelos: na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

Capotinhos e manteletes.

Na rua Nova n. 6, loja de Maya Ramos & C., acaba-se de receber capotinhos e manteletes de cambraia branca bordada, da ultima moda, e muito bem guarnecidos com bico a imitação de blonde: os preços convidam aos compradores.

Na rua Nova. n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vende-se, além dos livros ja annunciados por este jornal, o novo romance intitulado -- Uma familia corsa --, obra do insigne autor Alexandre Dumas, muito bem traduzido, 1 v., por mil rs.

-- Vendem-se meias de algodão grossas, muito duraveis, feitas a agulha, optimas para conservarem a saude: he ponto este em medicina, em que não divirgem os diversos autores que teem escripto até hoje; isto he, pés quentes, ventre desimpedido, cabeça fresca, são os signaes evidentes de perfeita saude, e he por isso que estas meias são recommendadas por todos os medicos, não exceptuando os dignos discipulos de Hanneman: quem as quizer vá á rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Milho e arroz com casca a 2$500 rs. cada sacca.

Vende-se no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

Redes.

Vendem-se redes muito bonitas, de varios gostos e preços, proprias para quem for passar a festa descançar ao fresco debaixo de arvoredos: na rua do Queimado, n. 14.

-- Vende-se muito boa faria de mandioca, em barricas grandes, que se julga ter um alqueire, tanto pelo preço do 3,000 réis sem o casco, como com o casco a 3,500 rs: na rua larga do Rozario n. 22, loja de miudezas de Victorino & Guimarães.

-- Vende-se um perito official de pedreiro, preto, moço e bonita figura: na rua da Cruz, armazem n. 33, de Sá Araujo, se dirá quem vende.

-- Vende-se brim de vella e lona: na rua Velha n. 57.

Modas francezas. rua Nova n. 34.

Madame Rosa Hardy, modista brasileira, novamente participa a seus freguezes que recebeu um lindo sortimento de chapeos de seda e de palha de Italia, para senhoras e para meninas, tem igualmente chapeos de palha de Italia finos para meninos, enfeitados e por enfeitar, novos capotinhos de chamalote, gros de naples e filó de seda, manteletes de furta cores para senhora e meninas de 8 a 12 annos, transas de seda e de lã, perfumarias, bicos, fitas, luvas, meias, sapatos, filó de seda de todas as côres, crepe, camisinhas de cambraia e filó de linho para senhoras, a 2,000 rs. e muitas outras fazendas de gosto que vende por preço commodo, e das quaes, dá amostras a pessoas conhecidas ou com penhores. Tambem empresta a seus freguezes os figurinos da móda recentemente chegados; e faz vestidos de seda, toucados e vestidinhos para crianças, manteletes e capotinhos para senhoras e para meninas, na ultima móda e com perfeição.

-- No escriptorio de Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11, vendem-se as seguintes obras, vindas de Lisbôa: a Palavra de Deos, regeneração da humanidade pela revelação da organisação social, um volume de 350 paginas, por 2,500 rs.; o Marquez de Letoriere, de Eugenio Sue, por 1,500 rs; Max, romance de Frederico Soulié, por 2,000 rs.; Uma familia corsa, por 2 academicos de Coimbra, por 1,000 rs., Horas do ocio, por M. Mattos. por 600 rs.; Um quarto com duas camas, farça, na qual representam só duas pessoas de sexo masculino, por 500 rs.; o Discurso do conde de Lavradio em resposta a Costa Cabral, por 400 rs.

— Novos retratos do desembargador Nunes Machado, mettidos entre o fumo e o café, chegados ultimamente de Paris, a 500 rs. cada um: vendem-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Para a festa.

-- Vendem-se, ou alugam-se canoas de carreira, novas e de um só pão: quem as pretender annuncie.

Na rua Nova, n. 8, loja de José Joaquim Moreira & C.,

vendem-se muito boas gravatas de mola, de qualquer cor, pelo baratissimo preço de 2,000 rs.; chapéos da verdadeira palha da Italia para senhora; ditos abertos ou arrendados do melhor gosto possivel; ditos para meninas, tambem abertos e lisos; capotinhos pretos de chamalote, que se vendem por menos preço do que em outra parte; chapéosinhos de seda desabados que servem para crianças de um a 12 mezes; bonetes de panno para homem, chegados pelo ultimo navio de França; mantas de garça, brancas e proprias para noivas; flores brancas para enfeites de vestidos de casamentos; bicos de seda brancos, largos e imitando o melhor possivel os de blonde; luvas de pellica para homem e senhora; excellente couro de lustro francez; sapatos de marroquim preto para senhora, a 1,200 rs. o par; ditos de couro de lustro muito novos, a 2,000 rs. o par; toucadores de jacaranda, proprios para rapazes solteiros, a 4,000 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

— Vendem-se dous bois mansos, muito gordos: na rua do Queimado, n. 6.

Cera amarella do Sertão.

Vende-se cera amarella do sertão, da melhor que tem apparecido: na rua do Rangel, loja de cera.

-- Na rua da Cruz n. 33, armazem de Sá Araujo, vende-se tijollo de limpar metaes em porções, a vontade dos compradores, de 50 para cima, por preço commodo; saccas com superior farinha de mandioca, chegada ultimamente do Ceará muito alva e torrada; ditas com bom milho; uma porção de couros de cabra encontá para liquidar contas, sapatos bem feitos, etc.

Jogos para divertimento.

Chegaram á loja de Maya Ramos & C., na rua Nova, n. 6, o divertido jogo do assalto, sendo uma fortaleza defendida sómente por dous soldados, assim como o lindo jogo da gloria, os melhores que teem apparecido com dados, e fixas para marcar: tambem se vendem jogos de xadrez e de vispora: tudo por preço commodo.

Para fóra da provincia

vende-se uma bonita escrava crioula, de 18 annos, que córta, faz vestidos e camisa para homem, he engommadeira, e muito fiel, um moleque de 2 annos, muito esperto, filho da mesma escrava: na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

--Vendem-se duas lindas negrinhas de 10 a 12 annos, com principios dehabilidades; uma preta boa cozinheira, lavadeira e quitandeira, que faz doce e engomma soffrivel; 4 ditas de muito bonitas figuras, muito moças, perfeitas quitandeiras, e que são boas para todo o serviço de casa; uma parda de 25 annos, de muito boa conducta, o que se afiança, cose muito bem, engomma, e he muito carinhosa para meninos; um moleque de 20 annos, de elegante figura; 3 pretos muito moços, bons para todo o serviço; e outros muitos escravos: na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

-- Vende-se uma preta moça sem vicios nem achaques com tres filhos pequenos: afiança-se ao comprador: na rua da Cruz, escriptorio da viuva Gaudino & Filho, numero 66.

Deposito geral do superior rapé Areia-Preta da fabrica de Gantois Pailhet & C., na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior Areia-Preta da Bahia, tem aberto um deposito na rua da Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé: vende-se em botes de uma e meia libra, por preço commodo.

A cidade de Paris.

Fabrica de chapéo de sol de J. Falque, rua do Collegio n. 4.

Neste novo estabelecimento se acha um grande e rico sortimento de chapéos de sol dos mais modernos e variados, para homens e senhoras, de seda e de paninho, sortimento de sedas e panos em peça para cobrir armações servidas, igualmente bengalas e chicotes, vendem-se em porção e a retalho, tambem se concerta qualquer qualidade de chapéos de sol e bengalas, tudo com brevidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Vendem-se chapéos de sol de seda preta e de cores a 4.500, 5,000 e 5,500 rs. cada um, com armação de baleia e muito bons.

-- Na rua da Cadeia-Velha, primeiro andar da casa n. 24, de Manoel Antonio da Silva Antunes, vende-se um rico sortimento de chapéos de palha da Italia, abertos para senhoras, camisetas de cambraia, colarinhos, romeiras, manguitos, punhos, tudo excellentemente bordado, bicos finissimos, ricas fitas, capotinhos e manteletes de filó e de seda pretos, e outros objectos de gosto; bem como um completo sortimento de fazendas: tudo se vende por preços muitos rasoaveis.

—Vendem-se, bom e barato, na loja de miudezas, de Victorino & Guimarães, na rua larga do Rozario, n. 22, trancelins pretos de borracha, ditos de retroz do Porto, em peças e varas, chaves para relogios, papeis de rebique, lonetas, escovas finas para dentes, com cabo de baleia, oculos de armação com aros de aço e de todas as qualidades para todas as idades, tinteiros de vidro com tampa a moderna, lacre muito fino, em pães e as libras, ilhozes para alfaiate e sapateiro, um candieiro grande para cima de mesa ou balcão, lapis grossas e finas para carpina, ditas muito finas, a 60 rs., fivelas para calças e colletes, prateadas e douradas, fitas de setim lavradas, escovas para fato, de boa qualidade, ditas para ourives, colchetes batidos francezes, ditos pretos miudos, babados de linho de um a dous palmos de largura para toalhas, lençóes e guarnição de camas, rendas de linho de dedo e meio até 4 de largura, e estojos de navalhas.

Na loja de seis portas da rua do Livramento,

vendem-se para luto córtes de chita preta fina com 11 covados, a quatro patacas; chita preta, a 160 rs.; dita lustrosa, a 200 rs.; cassa preta, a 120 rs.; alpaca de 3 palmos, a 440 rs.; dita de 4 palmos, a duas patacas; chales pretos de rede, a meia pataca, cujos preços são para acabar, por se ter porção, e querer-se dar balanço e não se quer incluir em dito balanço.

-- Vendem-se 20 escravos, sendo um optimo moleque bom bolieiro; um dito carreiro e mestre de assucar; um dito oleiro; 2 lindos moleques de 14 annos; 5 ditos do serviço de campo; uma mulatinha de 13 annos, que cose, marca, faz lavarinto; 2 escravas boas engommadeiras, e que cosem bem; 6 escravas de bonitas figuras, que cozinham, lavam e fazem todo o serviço de uma casa: na rua Direita, n. 3.

— Vende-se excellente farinha de S.-Catharina, a bordo da galiota *Santissima-Trindade*, fundeada defronte do caes do Collegio, por preço commodo: a tratar na rua do Vigario, n. 11, ou a bordo com o capitão da mesma galiota.

-- Vende-se caixilhos promptos com vidros, para tres portas, por muito barato preço: na praça da Independencia n. 26.

He grande pechincha.

A 200 e 240 rs.

Vende-se uma porção de chitas francezas, de 4 palmos de largura, rôxas, de côres fixas, a 200 rs. o covado; cassas francezas de bonitos padrões, a 240 rs. o covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Manteletes e capotinhos.

Na rua Nova n. 6, loja de Maya Ramos & C., acaba se de receber de França um sortimento de manteletes e capotinhos de seda lavrada e lisa, da ultima moda, e que se vendem muito em conta.

Para vestidos de senhoras.

Vendem-se os mais assetados manguitos para vestidos de senhora: na rua do Queimado n. 9.

Agencia da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

A elles que são baratissimos.

Vendem-se sapatões de lustro, a 2,000 e 2,500 rs., o que valem de feitio: na rua da Cadeia do Recife, n. 9, loja.

A 4,000 rs. o par.

Vendem-se sapatões de lustro para homem, muito bem feitos, a 4,000 rs. o par: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado, junto a de selleiro.

Sapatões para meninos.

Vendem-se sapatões para meninos de 6 a 12 annos, muito bem feitos: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de calçado, junto a de selleiro.

Roga-se aos freguezes que tenham toda attenção para o novo sortimento que existe na loja da rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vendem-se cassas pintadas de côres fixas, a 260 e 280 rs. o covado; córtes de brim branco de linho puro, a 1,920 rs.; ditos de fustão muito finos, a 560 e 640 rs.; cassa preta propria para luto aliviado, a 120 rs. o covado; zuarte de côr, a 200 rs.; riscado de linho para casacas, a 240 rs. o covado, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Conceição-de-Maria*.

A 2,240 rs. a sacca.

Na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13, e na rua da Cadeia, armazem de Cansello Filho, vende-se farinha de mandioca do Ceará, de excellente qualidade, a 2,240 rs. a sacca.

Antes que se acabem.

Novo sortimento de lindos tapetes de todos os tamanhos e côres; grande quantidade de luvas para senhora e meninas, de verdadeiro torçal: tudo chegado ultimamente; bem como um completo sortimento de fazendas finas e grossas, e o verdadeiro panno de linho enfestado, a 800 rs. a vara, em peças de 18 varas e meia: na rua do Queimado, n. 27, armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

No deposito da rua da Moéda, n. 15, ha para vender superior cal em pedra, recentemente chegada de Lisbôa, em o brigue *Conceição-de-Maria*, por preço rasoavel: tambem ahi se vendem pesos de duas e de uma arroba, por preço commodo; ha tambem effectivamente no mesmo deposito barris de mel para embarque.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca muito alva e bem torrada, a melhor que tem vindo ao mercado, por ser fabricada na serra da Meruoca: na rua do Queimado, n. 14.

-- Vende-se uma casa terrea no sitio Caçote, com pouco fundo: na rua Augusta, n. 49, junto ao viveiro.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 de réis.

Na praça da Independencia n. 3, que volta para as ruas do Queimado e Crespo, vendem-se os muito acreditados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 12.ª loteria a beneficio das casas da caridade.

-- Vende-se uma escrava parda, propria para o serviço de casa, que cose, engomma e cozinha soffrivelmente: na rua do Codorniz, casa que faz esquina para a rua da Moeda, por cima da venda do Sr. Francisco Boa Vista, primeiro andar.

-- Vende-se uma parda que cozinha, cose, lava faz renda, de 30 annos pouco mais ou menos, por 300,000 rs., isto por ser para lipuidação de contas: na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

Codigo do processo criminal.

O vapor *Imperador* acaba de trazer da côrte uma nova edição do codigo do processo criminal de primeira instancia, commentado e augmentado com ricas notas de uma penna habil do Rio-de-Janeiro, nas quaes se mostram os artigos que foram revogados, ampliados e alterados, seguido da disposição provisoria acerca da administração da justiça civil, da lei de 3 de dezembro de 1841, que reformou o mesmo codigo, e de todos os regulamentos inherentes, com modellos de todos os mappas e guias de inspectores de quarteirão, vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vendem-se superiores chapéos para senhoras, do mais moderno e elegante gosto, e de varias côres, denominados á Amazonas: na praça da Independencia ns. 24, 26 e 28.

-- Vendem-se muito superior papel amarroquinado, de lindas e variadas côres; chapéos da Italia de copa alta, a 2,000 réis: na praça da Independencia n. 26.

A casa do livro azul acaba de receber de Paris pelo navio ultimamente chegado as obras importantes:

De Lamartine: a historia da revolução franceza de 1848, enriquecida com bellas gravuras das passagens mais notaveis; dita dos Gerondinos; o passado, o presente e o futuro da republica franceza.

Bouillet: Diccionario universal de historia e de geographia, contendo primeiro a historia propriamente dita, de todos os povos antigos e modernos, com a serie chronologica dos soberanos de cada estado, noticias sobre suas instituições, etc.; segundo a biographia universal, vidas dos personagens de todos os paizes e de todos os tempos, etc; terceiro a methologia; quarto a geographia antiga e moderna, setima edição augmentada de um supplemento feito este anno de 1850, 1 v. com duas mil paginas.

Mangin: tratado de acção publica e de acção civil em materias criminal.

Cesar Cantu: historia universal, 19 volumes.

Chateaubriand: o genio do christianismo.

Chocolate amargo de musgo islandico, ou thesouro do peito.

Preparado por Mr. J. G. C.

As affecções do peito offerecem todas um symptoma geral e constante. A tosse, esta doença tão commum, quando descuidada, tão graves são suas consequencias, quanto parece ligeira em seu principio, tão matadora por si só como todas as outras doenças que consomem a especie humana, não tinha para combate-la e destrui-la um medicamento especial e unico. Todas as pastilhas e xaropes que teem apparecido até hoje, tem sido impotentes.

Não tem acontecido isto com o **Chocolate de musgo** preparado por J. G. C. O principio que fórma a sua base principal offerece propriedades incontestaveis, e reconhecidas depois de muito tempo, e ninguem ignora os felizes resultados da sua applicação em todas as phleugmasias agudas, ou chronicas do pulmão, affecções do peito, phtysica, defluxos, tosses, etc., para dar tom ao estomago, abrir a vontade de comer, conservar as gengivas, e o bom alito, matar as lombrigas, principalmente nas crianças.

Toma-se puro mascando-o, e póde-se tomar tambem combinhado em agoa como outro qualquer chocolate, e com leite, tomando-se uma das dóses marcadas em uma chavena dos ditos liquidos, ou mais de uma, conforme a gravidade da doença.

Vende-se unicamente na rua do Queimado, n. 9.

Na rua Nova, n. 8, loja de José Joaquim Moreira & C., vende-se um rico sortimento de franjas pretas para manteletes e capotinhos, por preço rasoavel.

Escravos fugidos.

-- Fugio, no dia 2 do corrente, da villa de Iguarassú, um cabra de nome Manoel, de 40 a 45 annos, alto e secco; tem a falla alguma cousa atrapalhada, ou quasi gaguejando: quem o pegar leve-o á rua Augusta, n. 49, que será recompensado.

-- Desappareceu, no dia 17 do proximo passado outubro, a negrinha Jacintha, de 12 annos, crioula, cara comprida, cabellos um tanto ralos e com uma marca pellada, olhos grandes e rasos, nariz regular, bocca um tanto acangulada, dentes aparados; levou vestido de riscadinho e outro de cambraia com duas progas largas: quem a pegar leve-a aos quatro-cantos da rua do Queimado, n. 29, loja amarella, que será gratificada.

-- Desappareceu, do Aterro-da-Boa-Vista, n. 43, o preto de nome Marcos, ganhador de profissão, de 50 annos pouco mais ou menos, com uma marca na cabeça de uma cutilada, soube-se que este preto já tinha sido pegado: quem o pegou leve-o a dita casa, que será gratificado.

-- Anda fugido, desde o dia 20 do proximo passado, o escravo Silverio, crioulo, de 22 annos, estatura ordinaria, reforçado do corpo, braços compridos e nadegas salientes; he muito regrista e official de sapateiro, officio que aprendeu com o mestre Antonio de Paula: quem o pegar leve-o á rua da Aurora, n. 12.

-- Na noite de 30 de setembro, fugio, da villa do Principe, provincia do Rio-Grande do norte, o mulato escravo do Reverendo vigario Manoel José Fernandes; he baixo, cheio do corpo, cabellos pretos e corridos, cara redonda e franzida, pois já tem 40 annos, ar tristonho; he de pouco fallar; entende de sapateiro e sabe ajudar a missa. Quem o pegar leve-o a Olinda ao Reverendo conego Pedro José de Queiroz e Sá, ou nesta cidade na rua do Queimado, n. 27.

-- Fugio, da freguezia de S.-Antão, o escravo Manoel, de 35 a 40 annos pouco mais ou menos, côr um tanto fula, baixo, de bom corpo; he muito esperto, e falla bem; tem um talho na testa procedido de um couce de cavallo que lhe ficou uma baixa: este escravo já fez um fugida e foi preso na comarca de Pajahú-de-Flores; desappareceu no dia 6 de outubro do corrente anno: quem o pegar leve-o a dita freguezia, ao engenho Minhocas, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 28 do corrente, pelas 3 horas da tarde, a preta Minervina, de nação Nagô, de 20 a 25 annos pouco mais ou menos, de estatura alta e magra, pernas finas, cabeça e cara pequenas, côr preta, bastante desfarçada, com a cabeça raspada de pouco, e com alguns talhos no rosto; tem os braços um pouco defeituozos, não podendo estirar as mãos por os conservar estirados dos cotovelos para baixo; costuma a mudar o nome para Felicidade; levou camisa de madapolão, saia branca e outra azul com ramos amarellos, vestido de chita com listras azues e em partes desbotadas, panno da Costa com matames, um lenço de chita azul com ramos encarnados amarrado na cabeça. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na á rua dos Guararapes, n. 14, casa terrea.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1850